

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	CNPJ:	63.761.944/0001-00
Município/UF:	Rondônia GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	Ano referência:	2022

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

1) Houve aporte de recursos financeiros próprios da Entidade Executora para a aquisição de alimentos no âmbito do PNAE?

Sim

1.1) Qual o percentual investido em relação ao valor total repassado pelo FNDE?

Entre 51% a 100% de recursos próprios na alimentação escolar

2) Houve fornecimento de alimentação nas escolas durante os dias letivos presenciais?

Sim

3) Como foi realizado o fornecimento de alimentos nas escolas?

Entrega de gêneros alimentícios às escolas (gestão centralizada)

4) Houve contratação de empresa para o fornecimento de refeições nas escolas?

Não

5) A EEx. adquiriu alimentos certificados como orgânicos e/ou agroecológicos?

Não

6) Houve a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural?*Resposta com preenchimento automático pelo sistema

Sim, foi executado o mínimo de 30% para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para a alimentação escolar.

7) A aquisição dos alimentos oriundos da Agricultura Familiar foi realizada por chamada pública?

Sim

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo:
<http://www.fnde.gov.br/autenticidade/>



0: 323808 e CRC: 7A9CAA8D

Almeida Ceneira

M^a Glória Araújo de Medeiros
24/05/23

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	CNPJ:	63.761.944/0001-00
Município/UF:	Rondonia GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	Ano referência:	2022

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

8) Havia Nutricionista Responsável Técnico pelo Programa na EEx.?

Sim

9) Havia Quadro Técnico de nutricionistas?

Não

10) A EEx. ofereceu condições suficientes e adequadas de trabalho para a atuação dos nutricionistas?

Sim

11) Havia cardápio elaborado pelo nutricionista responsável técnico para a alimentação escolar?

Sim

11.1) O nutricionista utilizou o diagnóstico nutricional atualizado do alunado para subsidiar o planejamento de cardápios da alimentação escolar?

Sim

11.2) O cardápio elaborado foi cumprido?

Totalmente

11.3) No cardápio estavam descritas as informações nutricionais tais como: nome da preparação, ingredientes, calorias, macronutrientes para todas as etapas e modalidades de ensino (carboidratos, proteínas e lipídios), micronutrientes prioritários para creche (Vitaminas A e C, Ferro e Cálcio) e o percentual atendido das necessidades diárias?

Sim

11.4) O cardápio estava disponível para a comunidade escolar na Secretaria de Educação, nas unidades escolares e no sítio eletrônico oficial da EEx?

Sim

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo:
<http://www.fnde.gov.br/autenticidade/>



ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	CNPJ:	63.761.944/0001-00
Município/UF:	Rondônia GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	Ano referência:	2022

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

11.5) O cardápio informado para o período parcial apresentou no mínimo 280g/estudantes/semana, sendo frutas in natura, no mínimo, dois dias por semana e hortaliças, no mínimo, três dias por semana?

Sim

11.6) O cardápio informado para o período integral apresentou no mínimo 520g/estudantes/semana, sendo frutas in natura, no mínimo, quatro dias por semana e hortaliças, no mínimo, cinco dias por semana?

Sim

11.7) A EEx adquiriu no mínimo 75% do valor repassado pelo FNDE na aquisição de alimentos in natura ou minimamente processados?

Sim

11.8) A EEx adquiriu no máximo 20% do valor repassado pelo FNDE na aquisição de alimentos processados e ultraprocessados?

Não

11.9) A EEx adquiriu no máximo 5% de ingredientes culinários processados?

Não

11.10) A EEx adquiriu alimentos proibidos com recursos federais?

Não

11.11) A EEx incluiu nos cardápios alimentos fonte de ferro heme no mínimo 4 (quatro) dias por semana nos cardápios escolares?

Sim

11.12) A EEx incluiu nos cardápios alimentos fonte de vitamina A no mínimo 3 (três) dias por semana nos cardápios escolares?

Sim

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo:
<http://www.fnde.gov.br/autenticidade/>



ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	CNPJ:	63.761.944/0001-00
Município/UF:	Rondonia GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	Ano referência:	2022

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

11.13) Os cardápios planejados para as crianças até três anos de idade apresentavam alimentos ultraprocessados e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas?

Não

11.14) O cardápio apresentou a descrição da etapa/modalidade de ensino atendida (creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio, EJA e Atendimento Educacional Especializado)?

Sim

11.15) Havia cardápio diferenciado aos indígenas e/ou quilombolas, com preparações que respeitassem a cultura alimentar?

Não há escolas indígenas ou quilombolas

12) Foram identificados os estudantes com necessidades alimentares especiais?

Sim

12.1) A EEx apresentou cardápios diferenciados para os estudantes diagnosticados com necessidades alimentares especiais?

Sim

13) Foi aplicado teste de aceitabilidade?

Não

14) A EEx. implementou as ações de controle de qualidade previstas no Termo de Compromisso?

Sim

15) As escolas contemplam ações de educação alimentar e nutricional no projeto político-pedagógico (PPP)?

Sim

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo:
<http://www.fnde.gov.br/autenticidade/>



ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	CNPJ:	63.761.944/0001-00
Município/UF:	Rondonia GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	Ano referência:	2022

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

16) As ações de educação alimentar e nutricional foram planejadas, executadas e documentadas?

Sim

17) Quais aspectos relacionados às condições de armazenamento de gêneros alimentícios estavam adequadamente presentes nas escolas e/ou armazém central?

Equipamentos (balança, freezer, geladeira, etc)

18) Conforme observado pelo CAE, foi realizado, pela entidade executora, controle de estoque de forma adequada nas escolas e/ou no armazém?

Totalmente

19) A EEx divulgou a atuação do CAE em meio de comunicação oficial?

Não

20) A EEX comunicou às escolas sobre o CAE e sua composição?

Sim

21) Assinale a infraestrutura que a EEx disponibilizou para a atuação do CAE:

Equipamento de informática Recursos humanos Sala acessível e adequada para reuniões Transporte para participar de reuniões e visitas às escolas

22) A EEx. forneceu ao CAE, quando solicitado, todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE ao longo do ano?

Sempre

23) O CAE participou do acompanhamento da execução do PNAE?

Sim

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo:
<http://www.fnde.gov.br/autenticidade/>



ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	CNPJ:	63.761.944/0001-00
Município/UF:	Rondonia GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	Ano referência:	2022

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

24) Existiu Regimento Interno do CAE?

Sim

24.1) O Regimento Interno foi cumprido?

Sim

25) Existiu Plano de Ação anual (planejamento das atividades) do CAE?

Sim

26) O Conselho realizou visitas às escolas?

Sim

26.1) Qual foi a periodicidade das visitas?

Trimestral

27) O CAE acompanhou os processos de compras dos gêneros alimentícios?

Sim

28) O CAE comunicou/denunciou alguma irregularidade da execução do PNAE?

Não

29) O CAE tem conhecimento da existência de outros programas que atuem de forma integrada com o PNAE no município/estado/DF?

Não sabe

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo:
<http://www.fnde.gov.br/autenticidade/>



RECIBO DO PARECER DO CONSELHO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS					
Identificação da Transferência					
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Entidade:	PREF MUN DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	CNPJ:	63.761.944/0001-00	Ano	2022
Município/UF:	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA / RO				

**Recibo do Parecer Conclusivo do Conselho de Alimentação
Escolar - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR enviado e registrado na base
de dados do FNDE para análise**

Enviado por: PATRICIA ALMEIDA FERREIRA

Cargo: Presidente do Conselho

OBS: O Parecer Conclusivo foi realizado com base em informações disponíveis nesta data, sendo que o atual mandato do CAE é responsável pelas informações ali registradas para o exercício de 2022

Data: 24/05/2023

Hora: 10:37



f149ac0755e35c5c979e57bc11ea44b0

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo:
<http://www.fnde.gov.br/autenticidade/>



ID: 323808 e CRC: 7A9CAA8D



Município de Governador Jorge Teixeira

63.761.944/0001-00

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro

www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	ref ao ano 2022 preenchido em 2023	06/08/2025

ID:	323808	Processo	Documento
CRC:	7A9CAA8D		
Processo:	1-908/2025		
Usuário:	JAINE DE MELO MORAIS		
Criação:	06/08/2025 11:24:13	Finalização:	08/09/2025 08:39:00

MD5: **BC4C4AF9457FE829BE688D51C0141E84**

SHA256: **AE75CB9DF098197394E5CAA12725A888EC3129B80BD5FF146DFA622DBF8F6CC0**

Súmula/Objeto:

Parecer ref ao ano 2022

INTERESSADOS

SEMED	GOV.JORGE TEIXEIRA	RO	06/08/2025 11:24:13
-------	--------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Conselho de Alimentação Escolar (CAE)	06/08/2025 11:24:13
---------------------------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br informando o ID 323808 e o CRC 7A9CAA8D.